

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças
e dos Ministros de Estado
e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 780/2015

Considerando a necessidade de proceder à reconfiguração do dispositivo dos adidos de defesa, de forma a assegurar que a sua distribuição corresponde às exigências hoje colocadas pelas relações externas, no âmbito da defesa nacional;

Considerando a necessidade de adaptar o dispositivo dos adidos de defesa às prioridades definidas pelo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março;

Considerando a importância estratégica da OTAN, da UE, da CPLP e da Iniciativa 5+5 Defesa para Portugal;

Considerando a crescente importância estratégica da região do Golfo da Guiné para Portugal;

Considerando o aprofundamento do relacionamento bilateral com alguns países amigos, por via de instrumentos jurídicos no âmbito da defesa;

Considerando as ações de treino, formação e educação na área da defesa desenvolvidas com alguns países;

Considerando a crescente importância do papel dos adidos de defesa na promoção da economia da defesa;

Considerando a importância de assegurar a implementação de um dispositivo de adidos de defesa que respeite uma lógica de reciprocidade;

Considerando a imperiosa necessidade de ajustar o dispositivo estabelecido pela Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, alterada pelas Portarias n.º 743/2004, de 30 de junho, e n.º 117/2010, de 2 de fevereiro, a fim de assegurar uma gestão rigorosa e criteriosa da despesa pública;

Assim:

1.º Ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º O elenco dos adidos e dos respetivos gabinetes é o que consta no quadro anexo ao presente diploma e do qual faz parte integrante.

2.º Os encargos resultantes da presente portaria são suportados pelo capítulo 02 — Estado-Maior-General das Forças Armadas.

3.º O presente dispositivo será implementado até 31 de dezembro de 2018.

4.º São revogadas as portarias n.º 1001/99, de 10 de novembro, n.º 743/2004, de 30 de junho e n.º 117/2010, de 2 de fevereiro.

5.º A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de setembro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

ANEXO

Dispositivo de Adidos de Defesa Residentes e Não Residentes

Representações diplomáticas	Adidos e adjuntos		Gabinete				Efetivos totais	Acumulações dos adidos, enquanto não residentes
	Adido de defesa residente	Adido de defesa adjunto	Secretário	Tradutor	Condutor	Arquivista/amanuense		
Ancara	1	—	—	—	—	—	1	Bucareste, Nova Deli
Argel	1	—	—	—	—	1	2	Cairo, Tripoli
Berlim	1	—	—	1	—	1	3	Estocolmo, Oslo, Varsóvia
Bissau	1	—	—	—	—	1	2	Dacar
Brasília	1	—	—	—	—	—	1	Buenos Aires, Montevideo, Santiago do Chile
Cidade da Praia	1	—	—	—	—	—	1	
Dili	1	—	—	—	—	1	2	Camberra, Jacarta
Luanda	1	—	—	—	—	1	2	Brazzaville, Kinshasa, Windhoek
Madrid	1	—	—	—	—	1	2	Bogotá, Lima, Londres
Maputo	1	—	—	—	—	1	2	Adis Abeba, Pretória
Paris	1	—	—	—	—	1	2	Atenas, Haia, Roma
Pequim	1	—	—	1	—	—	2	
Rabat	1	—	—	—	—	—	1	Tunes, Nouakchott
São Tomé	1	—	—	—	—	—	1	Libreville, Malabo
Washington	1	—	—	—	—	1	2	Otava
<i>Totais</i>	15	0	0	2	0	9	26	

208994285

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças
e do Ministro da Defesa Nacional

Despacho n.º 11427/2015

Considerando que, com o início da reforma das Forças Armadas, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 19 de abril, e tendo em consideração a Diretiva Ministerial Complementar para a reforma estrutural na Defesa Nacional e nas Forças Armadas —

Reforma “Defesa 2020”, constante do Despacho n.º 7234-A/2014, de 29 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de junho, e a Diretiva Ministerial de Planeamento de Defesa Militar, constante no Despacho n.º 11400/2014, de 3 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro, foram revistos os documentos estratégicos estruturantes da defesa nacional, em particular o dispositivo de forças e o Plano de Redução do Dispositivo Territorial, dando assim origem à revisão da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM), através da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio;

Considerando que a referida Lei Orgânica estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à Defesa Nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos no financiamento das medidas e projetos nela previstos;

Considerando que, em articulação com os órgãos próprios das Forças Armadas, tendo presente a necessária adequação do parque imobiliário e de infraestruturas militares às transformações decorrentes da realização dos objetivos estratégicos da defesa nacional, foi definido o universo de imóveis a disponibilizar suscetível de ser rentabilizado;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, os imóveis a rentabilizar constam de despacho

dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional;

Assim, determina-se que os imóveis abrangidos pelo regime estabelecido na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, são os constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

ANEXO

Lista de imóveis passíveis de rentabilização ao abrigo da Lei das Infraestruturas Militares

Concelho	Identificação	Designação
Abrantes	PM 20/Abrantes	Edifício da Rua de Angola, 5
Águeda	PM 5/Águeda	Terreno com 1200 m ² para construção blocos habitacionais
Albufeira	S2.09.F03.11	Residência do faroleiro, composta por um edifício
Almada	PM 1/Almada	Bateria da Raposeira
Almada	PM 10/Almada	Moradia para oficial na Trafaria
Almada	PM 13/Almada	Plano inclinado da Trafaria
Almada	PM 14/Almada	Estrada de serventia das baterias da Raposeira e Alpenas
Almada	PM 17/Almada	Estrada militar da Raposa
Angra do Heroísmo	PM57/Angra do Heroísmo	Casa, Palhoça ou Barracão
Angra do Heroísmo	UI 531	Depósito de combustível
Aveiro	PM 1/Aveiro	Carreira de tiro de Esgueira
Aveiro	PM 7/Aveiro	Quartel de Sá (a)
Aveiro	UI 643	PT8
Azambuja	UI 421	Vila Nova da Rainha (Rádio Farol)
Barreiro	PM 2/Barreiro	Quartel de Coina (Terrenos)
Beja	PM 11 Beja	Campo para Instrução Tática, Técnica e Carreira de Tiro da Cabeça de Ferro (2 parcelas)
Braga	PM 17/Braga	Terrenos a oeste da Rua do Regimento de Infantaria n.º 8
Cadaval	UI 171 (Parte)	Serra de Montejunto — Aquartelamento da Estação de Radar n.º 3
Cadaval	UI 609	Serra de Montejunto — Carreira de Tiro
Caldas da Rainha	C2.01.F01.11 (Parcela)	Terreno adjacente ao posto marítimo da Foz do Arelho com 14 620 m ²
Cascais	PM 27/Cascais	Posto de Comando do Grupo de Contra bombardeamento do Norte
Cascais	PM 33/Cascais	Posto de Observação da Bateria de Alcabideche
Cascais	C3.04.F01.12 (Parcela)	Terreno adjacente ao Farol do Cabo da Roca
Cascais	C3.07.F05.11	Posto de Vigilância da Boca do Inferno
Cascais	C3.08.M01.11	Ex-Estação Rádio Naval de Cascais junto ao Forte de N.ª Sr.ª da Luz
Cascais	C3.09.F01.11	Estação Salva Vidas da Parede
Castanheira de Pêra	UI 458	Cavalete/Lousã — Instalações no Cavalete
Chaves	PM 3/Chaves	Forte de São Neutel
Coimbra	PM 4/Coimbra	Estrada Militar de Santa Clara
Coimbra	PM 7/Coimbra	Convento de Santa Clara
Coimbra	PM 12/Coimbra	Posto de rádio militar (b)
Coimbra	PM 13/Coimbra (parte)	Quartel da Graça ou da Sofia
Constância	PM 2/Constância	Central elevatória e poços de captação de água
Constância	PM 3/Constância	Estação elevatória e Reelevatória do CIM, poços de captação e canalização
Espinho	PM 1/Espinho	Carreira de tiro de Espinho
Espinho	PM 5/Espinho	Residência do diretor da carreira de tiro
Espinho	PM 6/Espinho	Construções na praia
Esposende	N2.05.F02.12	Capitania do Porto de Viana do Castelo: Forte de São João Baptista
Esposende	N3.01.M01.11 (Parcela)	Estação Rádio Naval Almirante Ramos Pereira — RX, composto por 16 edifícios — Apúlia
Estremoz	PM 7/Estremoz	Terreno exterior entre os baluartes de Santa Bárbara e o das Fardas
Estremoz	PM 12/Estremoz	Baluarte da Rainha Santa Isabel — terraplano interior
Estremoz	PM 13/Estremoz	Baluarte de Santa Bárbara ou das Ferrarias
Estremoz	PM 14/Estremoz	Baluarte das Fardas ou da Cruz
Estremoz	PM 16/Estremoz	Terrenos adjacentes à muralha interior do castelo (lado poente)
Estremoz	PM 23/Estremoz	Casa da Guarda do Paiol de Santa Bárbara e faixa de terreno contígua
Estremoz	PM 24/Estremoz	Casa das Fardas
Estremoz	PM 25/Estremoz	Paiol do baluarte da Santa Bárbara ou das Ferrarias do Castelo
Estremoz	PM 35/Estremoz	Terraplano interior adjacente ao Baluarte das Fardas
Estremoz	PM 40/Estremoz	Cozinha anexa à Casa das fardas
Estremoz	PM 42/Estremoz	Casa da Guarda às Portas de Santo António
Estremoz	PM 48/Estremoz	Casa de Engenharia
Estremoz	PM 49/Estremoz	Quartéis no Largo de Santa Maria
Évora	PM 18/Évora	Carreira de Tiro do Montinho de Ferro (a)
Évora	PM 21/Évora	Capela do Senhor Jesus da Pobreza
Évora	PM 25/Évora	Clube de Sargentos da GM de Évora
Évora	PM 27/Évora	Instalações na Avenida de Barahona
Évora	UI 437	Herdade da Esparragosa — terreno de Évora (destinado a centro de emissores)
Faro	PM 16/Faro	Quartel de Guilhim
Faro	PM 17/Faro	Terreno com a área de 840 m ² na Rua de Berlim
Faro	S3.04.M03.11	Terreno na Ilha da Culatra
Figueira da Foz	PM 4/Figueira da Foz	Carreira de Tiro do Paião

Concelho	Identificação	Designação
Figueira da Foz	PM 8/Figueira da Foz	Quartel da Lapa (a), (c)
Figueira da Foz	PM 12/Figueira da Foz	Terreno da Várzea
Figueira da Foz	PM 13/Figueira da Foz	Edifícios habitacionais
Figueira da Foz	N8.03.F02.11	Forte de Santa Catarina
Funchal	PM 24/Funchal	Paiol Geral do Funchal
Funchal	M1.08.F01.11	Blocos habitacionais do Farol de São Jorge
Horta	PM 4/Horta	Forte da Guia
Horta	PM 7/Horta	Carreira de tiro da Horta
Horta	PM 21/Horta	Quartel do Carmo
Horta	PM 50/Horta	Posição de Espalamaca
Horta	A8.01.M02.11	Posto de Controlo na Horta
Horta	A8.02.M03.11	Residência das Pedreiras
Leiria	PM 4/Leiria	Antigo hospital militar
Leiria	PM 5/Leiria	Antigo seminário
Leiria	UI 451	Centro de recetores de Segodim
Leiria	UI 452	Instalações de Coimbrão 1
Leiria	UI 453	Instalações de Coimbrão 2
Leiria	UI 455	Instalações do Facho
Leiria	UI 456	Instalações de Carvide
Leiria	UI 457	Instalações no Trevim
Lisboa	PM 5/Lisboa	Garagem militar na Calçada da Ajuda
Lisboa	PM 7/Lisboa	Hospital Militar de Belém
Lisboa	PM 8/Lisboa	Quartel de Baixo da Calçada da Ajuda (a)
Lisboa	PM 38/Lisboa (parte)	Quartel da Graça
Lisboa	PM 39/Lisboa	Hospital Militar da Estrela
Lisboa	PM 40/Lisboa	Cerca do Convento da Estrela — Ala sul
Lisboa	PM 42/Lisboa (parte)	Quartel de Sapadores — 2 parcelas
Lisboa	PM 48/Lisboa (parte)	Fundição de Baixo (a)
Lisboa	PM 65/Lisboa (parte)	Colégio de Campolide
Lisboa	PM 85/Lisboa	Estrada Militar do Alto do Duque
Lisboa	PM 123/Lisboa	Palácio e Quinta da Alfarrobeira
Lisboa	PM 129/Lisboa	Posto Tavares (a)
Lisboa	PM 131/Lisboa	Edifício da Rua das Necessidades n.ºs 1 e 3
Lisboa	PM 133/Lisboa	Residências de sargentos no Forte Alto do Duque
Lisboa	PM 162/Lisboa	Residência dos fiéis dos paíóis da Ameixoeira e do Grafanil
Lisboa	PM 190/Lisboa	Bairro Operário da Manutenção Militar na Madre Deus
Lisboa	PM 210/Lisboa	Residência da Bateria Malpenteada
Lisboa	PM 218/Lisboa	Prédios na Rua da Junqueira, 327,329, 331
Lisboa	PM 219/Lisboa	Prédios na Rua da Junqueira, 314, e Travessa da Alfandega Velha, 79
Lisboa	C4.12.M06.11	Hospital da Marinha
Loures	PM 46/Loures	Mina de água de Sacavém
Loures	PM 68/Loures	Posto Militar de Camarate
Monchique	UI 706	Zona turística de Monchique
Monção	N1.02.F01.11	Posto de Vigilância de Valinha
Montijo	UI 481	TACAN (Antigo)
Nazaré	C1.04.F02.11	Terreno com 4680 m ² junto ao Porto da Nazaré
Nazaré	C1.03.F01.11	Forte de S. Miguel Arcanjo
Oeiras	PM 7/Oeiras	Bateria, Forte ou Paiol de São Gonçalo, Ramal de serventia e terrenos anexos
Oeiras	PM 16/Oeiras	Palácio e Quinta de Caxias
Oeiras	PM 27/Oeiras	Terrenos da Charneca (a sul da Bateria das Antas)
Oeiras	PM 33/Oeiras	Bateria do Torneiro
Oeiras	PM 97/Oeiras	Estrada de ligação da bateria das Antas — Lage
Oeiras	PM 99 e 111/Oeiras	Posto Militar de Valejas ou da Bica e anexo ao Posto Militar de Valejas
Oeiras	PM 112/Oeiras	2 Parcelas de terreno: uma com 108 m ² , junto à Fundição de Oeiras e outra com 560 m ² a SW do Quartel da Medrosa
Oeiras	C4.07.M02.11	Ex-Estação Rádio Naval “Comandante Nunes Ribeiro”, polo recetor de Al-gés
Oeiras	C4.02.M02.11	Forte do Areeiro
Paços de Ferreira	UI 172	Estação Radar n.º 2 (aquartelamento)
Paços de Ferreira	UI 623	Serra do Pilar (carreira de tiro)
Paços de Ferreira	UI 628	UI 628 — Serra do Pilar (Terreno da antiga Torre do Altimetro)
Penafiel	PM 2/Penafiel	Quartel de Penafiel (a)
Penafiel	PM 3/Penafiel	Paiol de Penafiel (a)
Penamacor	UI 482	Centro de Treino e Sobrevivência (Emboque)
Ponta Delgada	PM 3/Ponta Delgada	Bateria do Pico da Castanheira
Ponta Delgada	PM 51/Ponta Delgada	Residencial Interilhas
Ponta Delgada	PM 55/Ponta Delgada	Quartel de Belém em Ponta Delgada
Portalegre	PM 1/Portalegre	Quartel de S. Francisco
Porto	PM 13/Porto	Instalações utilizadas pela Manutenção Militar e OGFE
Porto	PM 21/Porto	Quartel de S. Brás
Porto Santo	M ² .01.F01.11 (parcela)	Terreno anexo ao edifício da Capitania
Rio Maior	UI 435	Instalações dos Candeeiros
Santiago do Cacém	PM 2/Santiago do Cacém	Prédio rústico na Herdade da Maria da Moita
S. Roque do Pico	A7.02.F03.13	Terreno com 4522 m ² na Rua das Amoreiras em S. Roque do Pico
Sesimbra	C6.02.F02.11	Ex-Estação Salva Vidas do Portinho da Arrábida
Setúbal	PM 11/Setúbal	Bateria do Casalinho
Setúbal	PM 12/Setúbal	Terrenos anexos à torre do Outão

Concelho	Identificação	Designação
Setúbal	PM 13/Setúbal	Quartel da Azeda de Baixo
Setúbal	PM 25/Setúbal	Edifício da Praça do Bocage
Setúbal	PM 28/Setúbal	Estrada de serventia da Bateria do Casalinho
Setúbal	PM 33/Setúbal (parte)	Carreira de tiro da Fonte da Talha
Setúbal	PM 37/Setúbal	Bateria de Albarquel e posto de comando
Setúbal	PM 38/Setúbal	Bateria do Outão
Setúbal	PM 39/Setúbal	Moinho da Desgraça, terrenos anexos e postos de comando das baterias
Sintra	PM 23/Sintra (parte)	Talhão 8, a destacar do PM 23/Sintra — Quinta Nova de Queluz
Sintra	PM 23/Sintra (parte)	Quinta Nova de Queluz
Sintra	UI 413	Granja do Marquês (DF Sintra)
Tomar	PM 1/Tomar (parte)	Quartel de São Francisco
Tomar	UI 431	Instalações Choraforme
Torres Novas	PM 1/Torres Novas	Edifício do Antigo Hospital (a)
Torres Novas	PM 2/Torres Novas	Quartel de Torres Novas (a)
Torres Novas	PM 4/Torres Novas	Mina de Bueno Amor (a)
Torres Novas	PM 9/Torres Novas	Picadeiro Exterior (a)
Valença	N1.04.F01.11	Posto de Vigilância S. Pedro da Torre
Vila do Porto	PM 11/Vila do Porto	Terreno dos Cabrestantes
Vila Franca de Xira	UI 691	Vivenda do Comandante
Vila Franca de Xira	UI 692	Vivenda no Bairro das OGMA
Vila Nova da Barquinha	PM 5/Vila Nova da Barquinha	Central Elevatória do Zêzere ou Lagar do Rio
Vila Praia da Vitória	UI 506	Centro de Emissores/Antigas Instalações Ajuda Rádio
Vila Praia da Vitória	UI 508	Comunicações UHF, VHF
Vila Praia da Vitória	UI 511 (parte)	Parcelas a destacar fora do corredor de acesso
Vila Praia da Vitória	UI 512 (parte 1)	Zona da Secção de Recrutamento de Pessoal Civil
Vila Praia da Vitória	UI 512 (parte 2)	Zona em frente à Secção de Recrutamento
Vila Praia da Vitória	UI 512 (parte 3)	Terreno rústico sob o corredor de acesso à praia
Vila Praia da Vitória	UI 513 (parte)	Estrada Militar Juncal (estrada de transporte de pedra — 3.º troço)
Vila Praia da Vitória	UI 516	Doca Pesca
Vila Praia da Vitória	UI 517 (parte)	Bairro de Sargentos e terrenos contíguos
Vila Praia da Vitória	UI 526	Depósitos de Combustível 1330 e 1331
Vila Praia da Vitória	UI 527 (parte)	Depósito de Combustível 1340
Vila Praia da Vitória	UI 528	Depósitos de combustível 1341 e 1342 e depósito de água 1343
Vila Praia da Vitória	UI 529	Central de Bombagem dos Depósitos de Combustível
Vila Praia da Vitória	UI 536 (parte)	Centro de Comunicações de Aqualva
Vila Praia da Vitória	UI 544 (parte)	Caminho Militar de Caldeira
Vila Praia da Vitória	UI 545	Agropecuária
Vila Praia da Vitória	UI 550	Centro de Comunicações
Vila Praia da Vitória	UI 553	Paióis do Cabrito 1
Vila Praia da Vitória	UI 554	Paióis do Cabrito 2
Vila Praia da Vitória	UI 559	Centro de Recetores da BA 4
Vila Praia da Vitória	UI 561	Depósitos de Combustível enterrados do Pico do Celeiro
Vila Praia da Vitória	UI 564	Terrenos da exploração da Pedra
Vila Praia da Vitória	UI 572	Terreno no Monte da Guia — Ermida
Vila Praia da Vitória	A4.07.M04.11	Terreno com 2904 m ²
Vila Real	PM 14/Vila Real (Parte)	Fraga da Almotolia
Viseu	PM 2/Viseu	Carreira de tiro de Fragosela

(a) Imóveis com processo de ocupação a regularizar com o MAI (PSP e GNR).

(b) Dependente da realocação dos equipamentos de comunicação existentes.

(c) Regularização de ocupação de parcela com 1355 m², pela CMFF.

208994293

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA ECONOMIA E DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças
e dos Ministros da Economia
e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Despacho n.º 11428/2015

No final do passado mês de setembro foram conhecidos publicamente resultados de testes a emissões poluentes de viaturas equipadas com motores *diesel* da marca *Volkswagen*, concluindo-se pela existência de viaturas equipadas com um dispositivo que permite a manipulação de informação relativa a emissões poluentes.

Tais testes levaram a *Volkswagen* a admitir que possam existir 11 milhões de viaturas nestas circunstâncias, e em Portugal, de acordo com informação divulgada pela SIVA, estima-se que existam cerca de 94 mil viaturas das marcas *Volkswagen*, *Audi* e *Škoda* afetadas.

Considerando ser imprescindível que Portugal antecipe os impactos da crise da *Volkswagen*, designadamente as implicações ao nível económico, ambiental, fiscal, e da proteção e salvaguarda dos direitos dos consumidores, tendo sempre presente as coordenadas que serão adotadas a nível europeu;

Considerando ainda a assunção, por parte da *Volkswagen*, de responsabilidades globais junto dos Estados e dos Consumidores, torna-se manifestamente imprescindível delinear as linhas gerais de atuação do Governo Português perante tais circunstâncias e aferir o âmbito deste compromisso.

Nestes termos, determina-se:

1 — A criação de um Grupo de Trabalho com o objetivo de monitorizar e avaliar as linhas de atuação face aos impactos da crise da *Volkswagen*, assegurando o respeito pelo ambiente, a fiscalidade, os direitos dos consumidores e a proteção e salvaguarda dos interesses do Estado Português.

2 — O grupo de trabalho tem a seguinte composição:

- O Ministro da Economia, que coordena;
- O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais;
- O Secretário de Estado Adjunto e da Economia;